

REGISTRO DE IMÓVEIS

Terra Rica - Paraná

Titular: WILSON SIMONE FIGUEIREDO

CNM 085027.2.0010017-70

REGISTRO GERAL

-01-

MATRÍCULA Nº 10.017

DATA: 27 DE JULHO DE 2010 -

IMÓVEL: Data 12 da Quadra 32-UR/33-UR-2; Oriundo da Subdivisão das chácaras n.ºs. 32-UR e 33-UR, Chácaras Urbanas, Gleba Sinop, Situado no Município e Comarca de Terra Rica-Pr, com a área de 277,50 metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES:** Ao Norte, confronta-se com a Data 05 a uma distância de 15,00 metros; a Leste confronta-se com a Data 13 a uma distância de 18,50 metros; a Oeste confronta-se com a Data 11 a uma distância de 18,50 metros; e ao Sul confronta-se com a Rua Projetada A, a uma distância de 15,00 metros.

PROPRIETÁRIOS: OSCAR CHAVES PEREIRA, agricultor, portador da CI/RG n.º 1.581.959-6-PR e CIC n.º 100.894.039-91, e sua mulher RITA APARECIDA FERNANDES CHAVES, do lar, portadora da CI/RG n.º 3.745.304-8-PR e CIC n.º 026.440.019-43, ambos brasileiros, casados pelo Regime de Separação de Bens, maiores, residentes e domiciliados na Chácara Bom Jesus, neste município de Terra Rica-Pr.

REGISTRO ANTERIOR: R-4-1178 e R-10-1178 do L.º 02 de Registro Geral deste Ofício.

EMOLUMENTOS: VRC:30,00.R\$.3,15

R-01-10.017: 13 DE JANEIRO DE 2011. (PROTOCOLO Nº 40.875 – 13/01/2011).

VENDA E COMPRA: O imóvel desta matrícula, foi transmitido pelos seus proprietários: OSCAR CHAVES PEREIRA e sua mulher RITA APARECIDA FERNANDES CHAVES, já qualificados, a favor de: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA, motorista, portador do CI n.º 3.736.662-5-PR e CIC n.º 508.159.039-87, casado com IRACI FATIMA CERCATI OLIVEIRA, comerciante, portadora do CI n.º 7.513.876-8-PR e CIC n.º 021.548.189-51, sob o regime de Comunhão Universal de Bens no dia 10/04/1986, residentes e domiciliados na rua Antonio Gonçalves n.º 571, nesta cidade de Terra Rica-PR, como se vê pela Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada as notas do Tabelião Clovis Nogueira Franco, desta comarca, as folhas n.º 109 do Livro n.º 113, em data de 12/01/2011. VALOR: R\$.11.000,00. CONDIÇÕES: As constante do título: DOI emitida pelo Tabelião. Certidão Negativa de Débito Municipal n.º 10/2011, datada de 11/01/2011, expedida pela Prefeitura Municipal Local, ITBI pago pela guia n.º 07/2011, no valor de R\$.220,00, correspondente ao cálculo de 2% sobre R\$.11.000,00, quitada em 12/01/2011, expedida pela Prefeitura Municipal Local; Certidão Negativa para efeitos Cíveis, em nome dos outorgantes vendedores, datada de 10/01/2011, expedida pelo Cartório do Distribuidor Local; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais a Dívida Ativa da União, código de controle: 14E0.68CE.A4F7.8BAA, e 795D.972F.B521.C8F4, datadas de 10/01/2011, expedida pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Débito Estadual n.º 7099435-50, n.º 7099437-95, datadas de 10/01/2011, expedida pela Secretaria do Estado do Paraná. Guia de Recolhimento FUNREJUS n.º 10022004300225671, pago no valor R\$.22,00, junto ao Banco Itaú S.A. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC: 2.385,00. R\$.250,43. DOU PE TERRA RICA, 13/01/2011. O REGISTRADOR SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).

AV-02-10.017: 09 DE MAIO DE 2012. (PROTOCOLO Nº 43.552 – 09/05/2012):

EDIFICAÇÃO QUITAÇÃO: Tendo em vista o requerimento de parte interessada, datado de 09/05/2012, a qual foi anexado os seguintes documentos: A) Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias, Nº 030252011-14023060, CEI: 51.210.84437/68, expedida em 23/03/2011, pela Secretaria da Receita Federal; B) Certidão Municipal s/nº, datada de 04/03/2011, expedida pelo Prefeitura Municipal local; C) Guia de ART n.º 20110899310, devidamente quitada em 03/03/2011; E) HABITE-SE – Habitação Unifamiliar n.º 131/2011, datado de 04/03/2011, expedido pelo Chefe da Unidade Dr. Mário Susumo Kubota, apresentados em forma legal e que ficam arquivados neste Ofício, procedo hoje esta Averbação para constar que no imóvel desta matrícula foi edificado: **Uma construção residencial em alvenaria, com 109,68 metros quadrados**, iniciada no mês de dezembro de 2010 e concluída em Março de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
-10.017/01-



CONTINUAÇÃO

2011, localizada na Rua Projetada-A, da quadra 32-UR/33-UR-2, Jardim Bom Jesus. Guia de Recolhimento FUNREJUS nº11024000200225772, pago no valor de R\$.201,49, em data de 28/03/2011, junto ao Sicredi Local. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC: 50% de 4.312,00 R\$.303,99. DOU FÉ. Terra Rica, 09/05/2012. O REGISTRADOR SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).

R-3-10.017: 21 DE FEVEREIRO DE 2020. (PROTOCOLO Nº.59.830 EM 30/01/2020).

VENDA E COMPRA: O imóvel desta matrícula, foi transmitido pelo seus proprietários: **RUBENS ALVES DE OLIVEIRA**, do comércio, e sua esposa **IRACI FATIMA CERCATI OLIVEIRA**, já qualificada nesta, a favor de: **MARIA BARBA MARTINES**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº.6.263.868-0-SSP-PR e do CPF nº.740.814.709-87, residente e domiciliada na Rua Projetada A nº.134, Jardim Bom Jesus, nesta cidade de Terra Rica-PR, conforme se vê pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às notas do Notário Clovis Nogueira Franco, deste município de Terra Rica-PR e Comarca, às Folhas nº.150/152 do Livro nº. 119-N, em data de 26/10/2011. VALOR: R\$.35.000,00. CONDIÇÕES: As constantes do título. DOI será emitida por esta Serventia. Certidão Negativa de Débitos nº.85/2020, datada de 14/02/2020, com Inscrição Cadastral nº.0102141015001, expedida pela Prefeitura Municipal de Terra Rica-Pr; ITBI pago pela guia nº.239/2017, no valor de R\$.1.600,00, correspondente ao cálculo de 2% sobre R\$.80.000,00, quitada em 27/11/2017, expedida pela Prefeitura Municipal Local; Guia de Recolhimento FUNREJUS nº.11004023700225671, pago no valor R\$.70,00, junto ao Banco Itaú S.A em 27/10/2011; Guia de Recolhimento FUNREJUS nº.14000000005505303-9, pago no valor R\$.90,00, junto a Central em 14/02/2020; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs.8445633-63 e 8445637-32, datadas de 25/10/2011, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado do Paraná; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle das certidões: 2E69.2971.602A.5F2D, e, F8F1.364C.65BE.209F, datadas em 25/10/2011, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Negativa para Efeitos Cíveis s/n, em nome dos outorgantes vendedores, datada de 25/10/2011, expedida pelo Cartório Distribuidor Local; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs.4625080/2020 e 4625225/2020, datadas de 14/02/2020, expedidas pela Justiça do Trabalho - Tribunal Superior do Trabalho; Certidão Negativa de Ônus nº.197/10/2011, expedida por esta Serventia em 25/10/2011; Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datada de 21/02/2020, junto a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Resultado - Negativo), com referência aos outorgantes e reciprocamente outorgada, a qual encontra-se arquivada na pasta 02-D, as folhas nºs.97/99, desta Serventia. As partes dispensam no título sob sua responsabilidade a apresentação das certidões negativas fiscais. O título contém declarações, de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC: 4.312,00. R\$.832,21 (registro 100%: R\$.832,21); prenotação: R\$.1,93; arquivamento: R\$.1,35; ISS 5%: R\$. 41,7745; FADEP 5%: R\$.41,7745; Sel: R\$.4,67; Total: R\$.923,71). DOU FÉ. Terra Rica, 21/02/2020. ESCRIVENTE: (KARINA PEREIRA DOS SANTOS).

AV-4-10.017: 16 DE MARÇO DE 2020. (PROTOCOLO Nº.59.974 - 03/03/2020).

RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Tendo em vista o requerimento de parte interessada, datado de 03/03/2020, anexando a fotocópia da Certidão de Casamento com Averbação de Separação nº.081042 01 55 1977 2 00001 174 0000348 17, expedida pelo Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, pelo Escrevente Juliano Campello, deste Município e Comarca de Terra Rica-Pr, em data de 04/11/2010; apresentados em forma legal e que ficam arquivados neste Ofício, procedo hoje esta Averbação para retificar o estado civil da proprietária: MARIA BARBA MARTINES, de DIVORCIADA para SEPARADA JUDICIALMENTE constante no R-3-nesta. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 60,00. R\$.11.58 (Averbação: R\$. 11,58; Funrejus 25% - Averbação: R\$.2,89; ISS 5%: R\$.0,58; FADEP 5%: R\$.0,58; Total: R\$. 15,63). DOU FÉ. Terra Rica, 16/03/2020. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:

SEGUE NA FICHA Nº

02



REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA MARECHAL DEODORO N.º 1067

TITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*
COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010017-70

RUBRICA

FICHA

10.017/02

CONTINUAÇÃO

(ADMILSON VENCIGUERRA)

AV-5-10.017: 14 DE ABRIL DE 2020. (PROTOKOLO N.º 60.083 em 31/03/2020).

RETIFICAÇÃO DE NOME: Tendo em vista o requerimento de parte interessada, datado de 30/03/2020, a qual foi anexando a fotocópia do CPF e RG, para retificação de nome, e que ficam arquivados neste ofício procedo hoje esta averbação para ficar constando que o nome correto da proprietária é MARIA BARBA MARTINEZ, e não como se constou no R-3, e AV-4, nesta. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 60,00. R\$.11,58 (Averbação: R\$.11,58; Funrejus 25% - Averbação: R\$.2,89; ISS 5%: R\$.0,58; FADEP 5%: R\$.0,58; Total: R\$.15,63). DOU FÉ. Terra Rica, 14/04/2020. ESCRIVENTE: *(KARINA PEREIRA DOS SANTOS)*.

R-6-10.017: 22 DE MAIO DE 2020. (PROTOKOLO N.º 60.297 EM 14/05/2020).

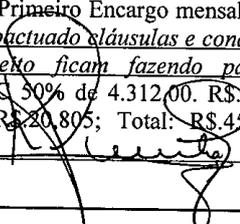
VENDA E COMPRA: O imóvel desta matrícula foi transmitida pela sua proprietária: **MARIA BARBA MARTINEZ**, brasileira, nascida em 25/01/1958, do lar, separada judicialmente (sem qualquer vínculo que constitua união estável), portadora da CI/RG n.º 6.263.868-0-SSP-PR e do CPF n.º 740.814.709-87, residente e domiciliada na Rua Guerino Rossini n.º 134, Jardim Bom Jesus, em Terra Rica-PR, a favor de: **MARCOS ROBERTO GARCIA**, brasileiro, nascido em 20/04/1973, trabalhador da pecuária, portador da CI/RG n.º 5.897.247-9-SSP-PR e do CIC/CPF n.º 026.494.869-61, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua esposa **EVA SOTARELI GARCIA**, brasileira, nascida em 21/03/1976, do lar, portadora da CI/RG n.º 8.339.802-7-SSP-PR, e do CIC/CPF n.º 037.445.899-51, residentes e domiciliados na Rua Guerino Rossini, n.º 134, Jd. Bom Jesus, em Terra Rica-PR, conforme se vê pelo *Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)*, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, N.º 1.4444.1268500-3, datado de 13/05/2020. VALOR: R\$.167.000,00, (Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$.45.528,49; Financiamento Caixa: R\$.121.471,51). CONDIÇÕES: As constantes do título. DOI será emitida por esta Serventia. Guia de Recolhimento FUNREJUS n.º 14000000005714430, pago no valor R\$.334,00, em 15/05/2020; Certidão Negativa de Débitos n.º 252/2020, datada de 14/05/2020, com Inscrição Cadastral n.º 01021410151001, expedida pela Prefeitura Municipal Local; ITBI pago pela Guia n.º 103/2020, quitada em 14/05/2020, no valor total de R\$.835,00, correspondente 0,50% sobre R\$.167.000,00, expedida pela Prefeitura Municipal local; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 021912727-10, datada de 14/05/2020, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado do Paraná; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle das certidões: 9398.9ADB.E337.DAE6, datada em 14/05/2020, C6CB.6B4A.2A3D.367B, e, 8374.DF63.19F9.3EFD, datadas em 15/05/2020, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.º 10864229/2020, datada de 14/05/2020, expedida pela Justiça do Trabalho - Tribunal Superior do Trabalho; Certidão Negativa de Ônus n.º 133/05/2020, expedida por esta Serventia em 15/05/2020; Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datada de 22/05/2020, junto a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Resultado - Negativo), com referência a outorgante e reciprocamente outorgados, a qual encontra-se arquivada na pasta 02-F, as folhas n.ºs.59/61, deste Ofício. Nada Mais. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRC/R\$.416,11 (registro 50%: R\$.416,11; prenotação: R\$.1,93; arquivamento: R\$.1,35; ISS 5%: R\$.20,97; FADEP 5%: R\$.20,97; Salo: R\$.4,67; Total R\$.466,00). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 22/05/2020. ESCRIVENTE: *(KARINA PEREIRA DOS SANTOS)*.

R-7-10.017: 22 DE MAIO DE 2020. (PROTOKOLO N.º 60.297 EM 14/05/2020).

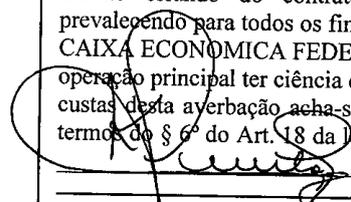
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: A Compra e Venda objeto do R-6-nesta foi feita com Pacto Adjetivo de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Instituída no Item Onze, que deu origem ao registro supra, pela qual se vê que em garantia do pagamento do principal, juros de mora, custas, Multa Legal,

MATRÍCULA N.º
10.017

CONTINUAÇÃO

honorários advocatícios e de quaisquer outras importâncias que de qualquer modo, venham conforme acordado no título referido, acrescer a dívida, os DEVEDORES: **MARCOS ROBERTO GARCIA e EVA SOTARELI GARCIA**, já qualificados nesta, aqui denominados como FIDUCIANTES, transfere a propriedade RESOLÚVEL do imóvel aqui matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97 a CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº.759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, por sua agência de Terra Rica-Pr, denominada de FIDUCIÁRIA que ora se incorpora a garantia ora registrada, com todos os seus melhoramentos, contribuições, acessões e instalações que se acresceram ao imóvel dando em fidúcia, tudo com relação ao débito do financiamento, correspondente a R\$.121.471,51. CONDIÇÕES: Pelo título aquisitivo mencionado no R-6-nesta, para garantir financiamento junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Origem de Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; Sistema de Amortização: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Valor total da dívida (Financiamento): R\$.121.471,51; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$.167.000,00; Prazos Total (meses): 360, amortização (meses): 357, carência (meses): 3; Taxa de Juros: Taxa de Juros Balcão: Nominal % (a.a.): 8,1858 - Efetiva % (a.a.): 8,5000; Taxa de Juros Reduzida: Nominal % (a.a.): 7,4876 - Efetiva % (a.a.): 7,75; Encargo Mensal Inicial: Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$.908,87, Prêmios de Seguros: R\$.67,43, Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$.25,00, Total: R\$.1.001,30; Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$.850,22, Prêmios de Seguros: R\$.67,43, Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$.25,00, Total: R\$.942,65; Vencimento do Primeiro Encargo mensal: 15/06/2020; Reajuste dos Encargos: De acordo com Item 4. Sendo compactuado cláusulas e condições que as partes promete cumprir e que para todos os fins de direito ficam fazendo parte integrante deste registro. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 50% de 4.312,00. R\$.416,11 (registro 50%: R\$.416,11; ISS 5%: R\$. 20,805; FAIEP 5%: R\$.20,805; Total: R\$.457,72). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 22/05/2020. ESCRIVENTE:  (KARINA PEREIRA DOS SANTOS).

AV-8-10.017: 22 DE MAIO DE 2020. (PROTOCOLO Nº60.298 – 14/05/2020).

CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIO: A credora Fiduciária referida no R-7-10.017, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, emitida nos termos da Lei nº.10.931 de 02/08/2004, a CCI nº. 1.4444.1268500-3, Série: 0520, no valor de R\$.121.471,51, à seu próprio favor, representativa do credito oriundo do contrato objeto do R-6-10.017, garantindo por alienação fiduciária prevalecendo para todos os fins de direito as condições gerais da dívida mencionada Custodiante à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada e identificada. Foi declarado pelos devedores da operação principal ter ciência da emissão da CCI ora averbada. Nada Mais. EMOLUMENTOS: As custas desta averbação acha-se inclusa aquelas referidas pelo registro da garantia fiduciária, nos termos do § 6º do Art. 18 da lei 10.931/04. DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 22/05/2020. ESCRIVENTE:  (KARINA PEREIRA DOS SANTOS).

AV-9-10.017: 21 DE JUNHO DE 2023. (PROTOCOLO Nº 67.078 - 29/05/2023).

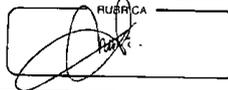
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA: Procedo-se esta averbação à favor da fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº.759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, no CNPJ/MF nº. 00.360.305 /0001-04, nos termos do Requerimento por Instrumento Particular, expedido em 14/02/2023 pela Fiduciária citada, cujo documento fica arquivado nesta Serventia, consolidando-se a propriedade deste imóvel no valor de R\$.170.242,60 (Valor este constante como garantia pelo financiamento através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) , do Próprio Imóvel Adquirido em Garantia à CAIXA ECONÔMICA

— SEGUIE NA FICHA Nº03 —



REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA MARECHAL DEODORO N.º 1067
TITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*
COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010017-70



FICHA
10.017 / 03

CONTINUAÇÃO

FEDERAL, datado de 13/05/2020, no valor de R\$.167.000,00, registrado sob n.º R-7-10.017 em 22/05/2020), que cujo imóvel desta matrícula foi objeto da alienação fiduciária visto que os proprietários intimados a satisfazerem o pagamento no prazo de 15 dias do débito em atraso no valor de R\$.4.318,16, fora os acréscimos legais, não purgaram a mora, ocasionando assim esta averbação nos termos do artigo 26 e seus parágrafos da Lei n.º 9514/1997. Foram apresentados os seguintes documentos: ITBI pago pela guia n.º 39/2023, no valor de R\$.3.404,23, correspondente ao cálculo de 2% sobre R\$.170.242,60, quitada em 10/02/2023, expedida pela Prefeitura Municipal Local; Certidão Negativa de Débitos n.º 429/2023, datada de 12/05/2023, com Inscrição Cadastral n.º 01021410251001; Guia de Recolhimento FUNREJUS n.º 1400000009355499-6, pago no valor R\$.340,49, em 20/06/2023. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC: 2.156,00. R\$.530,37 (Consolidação: VRC 2.156,00. R\$.530,37; Selo: R\$.8,00; prenotação: 2,46, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,72, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.26,73; FUNDEP 5%: R\$.26,73; Total: R\$.596,51). DOU FÉ. Terra Rica, 21/06/2023. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO).SFR12.Y5tNv.
[Signature]
FocHk-zufi 1184q

AV-10-10.017: 21 DE JUNHO DE 2023. (PROTOCOLO N.º 67.078 - 29/05/2023).

BAIXA DA CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO: Tendo em vista o Requerimento por Instrumento Particular, expedido em 14/02/2023 pela Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consolidando-se a propriedade deste imóvel, cujo documento fica arquivado nesta Serventia, foi pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizado a BAIXA do AV-8-nesta. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 60,00. R\$.14,76 (Averbação: R\$.14,76; Funrejus 25% - Averbação: R\$.3,69; ISS 5%: R\$.0,74; FUNDEP 5%: R\$.0,74; Selo: R\$.1,00; Total: R\$.20,93). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 21/06/2023. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO).SFR11.CEvL7.C5jEv-V4ceY-1184q
[Signature]

MATRÍCULA N.º
10.017

SEGUIE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TERRA RICA-PR
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, certifico e dou fé que a presente cópia com 5 pagina (s), é a reprodução fiel do **inteiro teor** da matrícula n.º 10.017 e tem valor de certidão, nos termos do Art. 19 § 1.º da lei n.º 6015, de 31.12.1973 (L.R.P.). Certidão emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados referente ao protocolo n.º 67078.
Terra Rica 21/junho/2023.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.cJEZP.j2b3s
Px9Em.1184q
<https://selo.funarpen.com.br>

